



**PORTARIA N.º 014/2017**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição especial sem paridade a servidora Sra. MIRIAM HELOISA NISGOSKI.”*

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40 § 1º, inciso III alínea "a" e § 5º da CF/88, com redação da Emenda Constitucional 41/2003, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MIRIAM HELOISA NISGOSKI, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.159.658-9, inscrita no CPF sob o n.º 611.007.229-04, efetiva no cargo de PROFESSORA SÉRIES INICIAIS, 40 H, nível “3-E40”, sob matrícula n.º 5177-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI, com proventos calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade, conforme processo administrativo do IPREMAR, n.º **2017.04.13661P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2017.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 26 de Maio de 2017.

  
**SHEILA CRISTINA ANACLETO**  
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 26/05/2017

  
**LUDGERO JASPER JUNIOR**  
Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO  
Registrado e Publicado o Presente  
Documento: Portaria IPREMAR 014/2017, no mural desta Prefeitura Municipal e/ou tornar conforme Decreto nº 062/99 de 29/12/99. Mural período: 01/06/2017 à 01/07/2017 - Jornal: \_\_\_\_\_ Edição nº \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
SECRETARIA JOINTO DE GESTÃO DE PESSOAS